



CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Coordenadoria de Administração
Divisão de Compras e Contratos

Data da emissão: 27/02/2025

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA INP LTDA **CNPJ** 10.498.974/0002-81

Endereço: Av Jose Maria De Brito, 1707 – Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR

CONTRATANTE: **PMSF/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos**

Endereço: Rua Libero Badaró, 190, 17^o andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

Telefone: (11) 2873-6106

E-mail: rcpietro@sf.prefeitura.sp.gov.br

Assunto: Nota de Empenho nº 30.850/2025

Processo SEI 6017.2025/0003645-2

OBJETO: Contratação direta do evento " 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO " promovido pelo INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, para 03 servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2025

TERMO DE RECEBIMENTO

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 30.850/2025**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO
BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2025.02.28 12:22:12 -03'00'

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA
rcpietro@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 30850

Ordinário

Data de Emissão: 25/02/2025

Processo: 6017.2025/0003645-2

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA INP LTDA
Endereço: JOSE MARIA DE BRITO - 1.707 - - JARDIM DAS NACOES - Foz do Iguaçu - PR - 85864320 CNPJ / CPF: 10.498.974/0002-81
Telefone: (41) 3778-1717
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.622 -5 Conta Corrente - 000.020.504-4

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.128.3011.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 01.2.754.1211 - PMSP-SF - PNAFM III

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos
Histórico: CPC-Evento "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação".
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 18.846,00 Dezoito Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 859.199,56	Reserva : 19896/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 18.846,00	Contratação : 5548/2025
Valor do Empenho:	R\$ 18.846,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 840.353,56	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	18.846,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00



Documento assinado digitalmente
JUNKI RODRIGO YOGUI
Data: 26/02/2025 17:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D928175

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2025/0003645-2	Nº DO EMPENHO 30850/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 2873-6022

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	un	CPC-Evento "20° Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação".	18.846,0000000	18.846,00
DATA DE EMISSÃO 25/02/2025				R\$	18.846,00

Continua...



DOTAÇÃO 17.10.04.128.3011.2.180.33903900.01		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2025/0003645-2	Nº DO EMPENHO 30850/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 2873-6022	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Objeto:

- Evento - 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Modalidade:

- Presencial - Foz do Iguaçu/PR, no Mabu Thermas Grand Resort.

Período :

- De 17 a 20 de março de 2025.

Carga Horária:

- 26 horas

Quantitativo

- 03 (três) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda

Valores:

- Unitário: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)

- Total: R\$ 18.846,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

Pagamento

- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, nos moldes da Portaria SF 275/2024.

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

Eventuais Penalidades

- Conforme Termo de Referência no SEI 118478585

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais Penalidades - Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo". Observações- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".